

OFÍCIO

Número de Referência: IND-0388/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº0388/2022 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº2256/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 8 de abril de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 0388/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 0388/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DETERMINE O AUMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE BOITUVA.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 05 de abril de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1581/100/22

Interessado: Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Indicação nº 0388, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o SSP-EXP-2022/00950, que trata da Indicação nº 0388, de 2022, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, ao Governador, de aumento de efetivo policial-militar no município de Boituva, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumprе esclarecer, **consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição**, que o Comandante do Policiamento do Interior-7 (CPI-7) realizou reunião, em 14 de março de 2022, envolvendo os assessores do interessado e o Comandante da 4ª Companhia PM do 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior (22º BPM/I), ocasião em que foram apresentadas as políticas institucionais sobre pessoal, logística e processos operacionais, bem como evidenciado o empenho da Polícia Militar em minimizar a problemática criminal com o melhor aproveitamento possível dos recursos disponíveis.

A localidade conta com o apoio pontual de equipes da Companhia de Força Tática do 22º BPM/I, de forma a garantir a concentração de esforços operacionais nas áreas de interesse de segurança pública. O município também emprega efetivo adicional em jornadas extraordinárias, mediante o desenvolvimento da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho (DEJEM), atuando nos locais e horários de maior incidência de crimes, o que tende a impactar positivamente na percepção de segurança local.

Complementarmente, incumbe informar a existência do 14º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (14º BAEP), com sede em Sorocaba, responsável pelo apoio operacional às unidades territoriais da região do CPI-7, o que inclui o município de Boituva. O referido BAEP tem por escopo contribuir na redução dos índices criminais e no aumento da percepção de segurança da população, atuando em áreas críticas dentro de sua circunscrição.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



Ademais, visando à aproximação com a comunidade, são desenvolvidas práticas de interação social, como o Programa Vizinhança Solidária, que estimula a realização de ações conjuntas de prevenção primária em benefício da coletividade.

Como evidência desse esforço operacional, na comparação dos anos de 2020 e 2021, verifica-se redução no índice de homicídios, furto e roubo de veículos e roubo outros, no município em questão.

No que tange ao efetivo, cumpre esclarecer que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição do contingente e criação de Organização Policial-Militar (OPM), entre fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que as estruturas organizacionais e o efetivo disponibilizado no município em questão encontram-se proporcionalmente ajustados e distribuídos entre o policiamento ostensivo geral e bombeiros.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse aumentado como um todo em âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Outrossim, insta esclarecer que, em razão da necessidade de reposição constante de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde o ano de 2006, o Plano de Completamento de Efetivo para a realização de novos concursos públicos, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e constante.

Nesse sentido, há previsão de 1.418 policiais militares encerrarem o Curso de Formação de Soldados no mês de julho de 2022, permitindo a movimentação de policiais militares para Unidades do Interior, grande São Paulo e capital paulista. Além disso, está em andamento concurso público destinado ao provimento de 2.700 vagas, com posse a ser definida em breve, e ainda há expectativa de novos concursos para prover novos cargos, a serem distribuídos em dois editais em 2022.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Finalmente, frise-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 05 de abril de 2022.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

